



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

086/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Instituir no Núcleo de Biossegurança, da Vice-Presidência de Serviços de Referência e Ambiente, Grupo Coordenador para o gerenciamento dos resíduos na FIOCRUZ.

#### 2.0 – OBJETIVO

Implantar e supervisionar o Programa de Gestão Integrada de Resíduos da FIOCRUZ, obedecendo critérios técnicos, legislações federais ambientais, da Vigilância Sanitária, Comissão Nacional de Energia Nuclear, além das regulamentações estaduais e municipais.

#### 3.0 – GRUPO COORDENADOR

**DÉBORA CYNAMON KLIGERMAN – ENSP**

- Coordenação Geral e Coordenação de Resíduos Comuns

**TELMA ABDALLA DE OLIVEIRA CARDOSO – NUBio/VPSRA**

- Coordenação de Resíduos Biológicos e Perfurocortantes

**JORGE MESQUITA HUET MACHADO – CST/DIREH**

- Coordenação de Resíduos Químicos

**CARLOS FERNANDES MIRANDA – CST/DIREH**

- Coordenação de Rejeitos Radioativos

**JORGE DE OLIVEIRA CARIUZ – DIRAC**

- Coordenação de Operação

**MARIA ELIZABETH PAES – INCQS**

- Coordenação Jurídica

#### 4.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09.05.03